

COMDICAU  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 07/07/2010

Aos sete dias do mês de julho de 2010, às 14h18min, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente – COMDICAU, situada na Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com seguinte pauta: Leitura de atas anteriores; Readequação do projeto BRINCAR e APRENDER, do Educandário Menino Jesus de Praga, e convalidação do mesmo; Apreciação do Parecer da Comissão da Casa de Apoio Danielle e pedido de inscrição da referida instituição; Convalidação de Plano de Trabalho da Instituição Lar Fabiano de Cristo; Parecer da Comissão de Avaliação de Bens, referente aos ofícios 745/10/mmm, e ofício 816/10/mmm, do Juizado da Infância e Juventude de Uberaba; Processo Administrativo Disciplinar de Conselheiro Tutelar; e considerações gerais sobre a eleição do Conselho Tutelar Triênio 2010-2013. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Marisa Rocha Alvarenga, Karen Aguiar e Otoni Alberto do Nascimento. A presidente Michelle Carvalho Santos fez a abertura da reunião e solicitou que o Senhor Rodrigo Henrique Batista - Secretário Executivo COMDICAU iniciasse a leitura das atas anteriores. Após a leitura da ata do dia 02 de junho de 2010, constatou-se que deve se realizar a seguintes ressalva: que o Instituto da Irmãs Ursulinas de São Jerônimo de Somasca atende meninas com idade entre 06 e 17 anos, e não de 06 e 07 anos, conforme divulgado anteriormente. Após essa observação, a presidente do Conselho abriu a votação. A ata foi aprovada por unanimidade. Passamos agora a analisar o segundo ponto da pauta: Readequação do projeto BRINCAR e APRENDER, do Educandário Menino Jesus de Praga e convalidação do mesmo. A presidente Michelle Carvalho introduziu explanação sobre a readequação de projeto oriundo do Educandário Menino Jesus de Praga, abrindo a palavra para a representante da instituição. A Sra. Marica, do Educandário Menino Jesus de Praga, explanou sobre as especificidades da readequação do projeto, pedindo a convalidação do mesmo. Por unanimidade, os conselheiros aprovaram a readequação e convalidação do referido projeto. Agora, iremos analisar o quarto ponto de pauta: apreciação do Parecer da Comissão responsável pela visita na Instituição Casa de Apoio Danielle e pedido de inscrição da referida entidade no COMDICAU, para que assim concorra às verbas oriundas do setor governamental e privado. A presidente leu o parecer do Conselheiro Otoni sobre a visita na instituição, esclarecendo que os outros dois pareceres dos conselheiros da Comissão não estavam prontos, haja vista que estes não haviam, ainda, visitado a entidade, lembrando, também, que nenhum dos 03 membros da referida comissão estava presente para explicar acerca de tal temática. Assim, a presidente Michelle Carvalho Santos sugeriu à plenária duas opções: aprovar somente o parecer do Otoni; e ou aguardar a próxima plenária, a fim de apreciar os pareceres dos outros membros da comissão. Os conselheiros Cláudio e Luiz Carlos Chaem destacaram ser relevante aguardar o parecer dos outros conselheiros, bem como a presidente chamou a atenção para o comprometimento dos conselheiros enquanto integrantes da comissão. A Sra. Beatriz, representante da instituição, esclareceu que o provável parecer das outras conselheiras estaria alinhado ao do Otoni, uma vez que a instituição foi criada para tal finalidade, não havendo a necessidade de se apreciar a matéria em outra plenária. Colocada em votação, foi aprovado pelos conselheiros que o parecer conjunto da comissão responsável pela visita, devendo este ser apreciado na próxima plenária. Passamos agora a avaliar o quinto ponto da pauta: convalidação do Plano de Trabalho da Instituição Lar Fabiano de Cristo. A presidente Michelle Carvalho Santos leu o ofício oriundo

da referida instituição que solicitava a convalidação de seu Plano de Trabalho, esclarecendo que a instituição Lar Fabiano de Cristo não apresentou o Plano de Trabalho Reformado e o original. O Conselheiro Onildo pontuou que os conselheiros poderiam aprovar tal validação, desde que a instituição se comprometesse a apresentar o Plano de Trabalho Reformado ao COMDICAU. A presidente, então, passou a palavra à representante da instituição Katiuscia, que afirmou que o documento que estava em suas mãos era o mesmo que a presidente havia lido. Michelle Carvalho questionou aos conselheiros se estes concordavam em aprovar tal convalidação, por meio do comprometimento de apresentação do respectivo Plano de Trabalho reformado. Colocada em votação, foi aprovada a convalidação do Plano de Trabalho da entidade por unanimidade, devendo a instituição Lar Fabiano de Cristo apresentar o Plano de Trabalho Reformado e o anterior ao COMDICAU. Passamos, posteriormente, a analisar o sexto ponto da pauta: parecer da Comissão de Avaliação de Bens, referente aos ofícios 745/10/mmm e 816/10/mmm, do Juizado da Infância e Juventude. A presidente solicitou o parecer da Comissão, representada pela conselheira, Leontina Mônica, a qual esclareceu que, juntamente com um técnico da Codiub, foi ao endereço constante no ofício e, após avaliação positiva deste, trouxe o bem objeto de penhora à sede do COMDICAU, para que seja doado a qualquer instituição que tenha interesse, esclarecendo que o mesmo está avaliado no valor de R\$300,00 (Trezentos reais). Leontina Mônica esclareceu, ainda, acerca do ofício 745/10/mmm, oriundo do Juizado da Infância, que tem como objeto de penhora uma moto, cujo bem, na avaliação da conselheira, está em ótimas condições, avaliado no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). O conselheiro Cláudio sugeriu adquirir o referido bem e vendê-lo, para que o dinheiro seja revertido ao FUMDICAU. A presidente Michelle Carvalho esclareceu que informaria ao juiz sobre o interesse positivo em adjudicar o bem, bem como pontuou que compete à Comissão avaliar os bens que se encontram no porão do COMDICAU, a fim de serem distribuídos para as instituições cadastradas. Passamos à análise do sétimo ponto de pauta: Parecer da Comissão que analisou o ofício 662/10/mmm, oriundo do Juizado da Infância e Juventude que vem informar ao COMDICAU as denúncias feitas na Promotoria e do processo referente à inércia do Conselheiro Tutelar Márcio Fidélis Oliveira em face das denúncias de situações de risco envolvendo menores, para que o COMDICAU tome as devidas providências administrativas. A presidente esclareceu sobre a criação da referida comissão e passou à leitura do Relatório elaborado por esta, para que a plenária decida a penalidade a ser aplicada ao Conselheiro Tutelar Márcio Fidélis de Oliveira, conforme Regimento Interno do COMDICAU e Resolução nº 75 do Conanda. Após a leitura, foi aberta fala aos conselheiros para que opinassem sobre o relatório e suas consequências. Foram postas em votação 02 (duas) alternativas de punição: i) advertência; ou ii) suspensão não remunerada da função. Colocada em votação, foi aprovada, por 16 votos favoráveis e 01 abstenção, a penalidade de suspensão não remunerada, pelo período de 15 dias, ao Conselheiro Márcio Fidélis de Oliveira, contada a partir da divulgação de Resolução do COMDICAU no órgão oficial de publicidade do Município. A presidente Michelle informou, também, que havia chegado ao COMDICAU mais um ofício do Juizado da Infância e Juventude referente à apuração de responsabilidade administrativa dos Conselheiros Tutelares, pontuando que seria enviado ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente notificação para conhecimento e abertura de resposta. E, por último, passou-se para as considerações gerais da eleição do Conselho Tutelar, ocorrido no último dia 27 de junho de 2010. Ela alertou para a falta de compromisso de alguns conselheiros do COMDICAU que se prontificaram a trabalhar e não compareceram. A presidente também

considerou que a eleição ocorreu de forma tranqüila, com total ordem durante todo o processo, inclusive na apuração. Foi também colocada a possível data de posse dos novos Conselheiros Tutelares, que será, provavelmente, no dia 30 ou 31 de julho. Nada mais a ser tratado nesta, a presidente do COMDICAU, Michelle Carvalho Santos, encerrou a reunião às 16h, sendo que essa ata foi redigida por mim, Carlos Augusto Assunção, segundo-secretário do COMDICAU, e será submetida à aprovação de todos os conselheiros presentes na reunião: Maria de Jesus Ribeiro, Anderson da Silva Carrijo, Marisa Borges de Araújo, Arão Rodrigues de Sousa, Onildo Barbosa, Gláucia Garcia dos Santos, Fabiana Maria Miranda da Silva, Luciene Bomtempo Rocha, Carlos Augusto Assunção, Tânia Mara de O. Bernardes, Michelle Carvalho Santos, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Marli de Souza Pereira, Leontina Mônica Ferreira Oliveira, Rosângela Helena S. Crosara, Cláudio Henrique Ferreira e Luiz Carlos Ridemitsy Chaem.